



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP**

Aos dois dias do mês de agosto de 2021, às 8,30 horas, reuniu-se em plataforma virtual a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de sua presidente, professora Vera Jardim.

**Participantes:** Presidente da Câmara: Vera Jardim. Presidente eleito: Fernando Rodrigues de Oliveira. Representantes docentes: Fabiano Fernandes (Vice-presidente eleito e coordenação de História), Vinicius Pontes Spricigo (História da Arte), Lúcia Rocha (Filosofia), Sandro Kobol (Filosofia), Lílian Sales (Ciências Sociais), Edna Martins (Pedagogia), Renata Marcílio Candido (Pedagogia). Letras: Marcio Hollosi, Greice de Nobrega e Sousa, Lavinia Silveiras, Marcia Valeria Martinez de Aguiar, Leonardo Gandolfi. Representante TAE: Caio Batista da Silva. Representante do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE): Matheus Ferreira. Representante NAÍ: Marian Dias.

**Pauta: I. Informes. II. Ordem do Dia: 1. Processos dos alunos; 2. Fórum de Licenciatura; 3. Quadros de UCs - Planos de Ensino UCs - 2ºsem/2021, 4. PPC - Ciências Sociais; 5Proposta de regras para o Sistema de Votação Especial - por meio de recurso virtual; 6. Processo de atualização do Regimento da Câmara - Sistema virtual de votação.**

A presidenta da Câmara de Graduação, Vera Jardim, iniciou a reunião às 09 horas, aguardado o prazo regimental para o quórum da reunião. **I. Informes:**

**1.** Vera esclareceu sobre a elaboração de pauta conjunta - Gestão 2019-21 e 2021-23, desta reunião. **2. Apresentação do Relatório da Gestão 2019-2021:** Vera destacou a importância de organização da documentação produzida para garantir o histórico das ações e acordos, além de possibilitar análise e diagnósticos dos problemas que tendem a se repetir nos processos da CâmGrad. Ações efetivadas:**a) Inclusão NAE, NAÍ e NAP** como representantes na CâmGrad.**b) Negociação, organização, implementação e abertura do Edital Reingresso Especial** - processo viabilizado pela ProGrad, em 2014, de interesse do Campus Guarulhos como importante recurso e política para ocupação de vagas ociosas. Envolveu articulações entre CâmGrad, ProGrad, Coordenadoria de Ingresso, Secretaria Acadêmica Geral, coordenações de cursos ABI e NAP do Campus Guarulhos.**c) Organização do Calendário-Planejamento da CâmGrad** - a fim de permitir o planejamento das demandas da CâmGrad, e colaborar com a compreensão de tais demandas, com links de acesso à toda a documentação relativa à cada processo/ação sob responsabilidade da CâmGrad.**d) Criação de Unidade SEI - Coordenações de Curso**

**alias de email padronizado para as coordenações, drive das coordenações** - como processo de institucionalização das Coordenações de Curso, como unidades de gestão, como arquivo da documentação relativa à cada gestão dos cursos, com o objetivo de garantir a memória dos cursos e das decisões da CâmGrad, expandindo a compreensão das ações específicas dos cursos e ações institucionais da graduação no campus Guarulhos. Destaca-se, o problema da UNIFESP ainda não contar com recursos digitais específicos para as unidades de gestão, com a devida segurança institucional. Utilizamos recursos vinculados às pessoas e não às instâncias ou unidades de gestão; por exemplo, não há possibilidade de um drive para cada coordenação, mas somente vinculado ao coordenador. **e) Orientações às Coordenações** - Documento de boas-vindas organizado como *Documento Orientador*, com o objetivo de um documento inicial, que sucintamente, se destina a esclarecer os propósitos da Câmara, a sua organização, as representações, com indicações de ações e informações importantes para o trabalho das coordenações. As menções contam com links de acesso aos documentos necessários para auxiliar no trabalho, de modo que as informações necessárias sejam acessadas de modo fácil e rápido. **f) Processos da CâmGrad** - Na mesma lógica de organização, cada processo da CâmGrad conta com um *Documento Orientador*, a fim de possibilitar a compreensão de cada processo, seu histórico, setores envolvidos e suas atribuições, fluxos, procedimentos, com links de acesso a todos os documentos relacionados - sejam de solicitação oficial, relatórios, extratos, atas, modelos, arquivos-base (editais), condições e critérios definidos tanto na CâmGrad como junto aos setores. Buscava-se, assim, evitar que a cada início de gestão fosse necessário começar do zero e ir atrás das informações para a realização das demandas. Este processo não visava, somente, a facilitação de cumprimento de tarefas, porque não nos entendemos e não devemos nos entender como executores e cumpridores de tarefas, mas que o resultado desta organização ficasse para as próximas coordenações e gestões, e principalmente, permitisse sua visualização, análise, possibilitando a identificação de pontos problemáticos, entaves e necessidades de intervenção e alteração, buscando desfazer equívocos para a melhoria do seu desenvolvimento. Da mesma forma, vislumbrar novos modos, meios e recursos, com a colaboração das futuras gestões, construindo caminhos rumo ao ideal. A gestão 2019-2021 tem consciência sobre as dificuldades e impedimentos da realidade do nosso campus, e considera a importância de operar com as condições possíveis, sem perder de vista as condições necessárias e ideais, como também ter clareza sobre os devidos encaminhamentos com base em formulações concretas e dados reais, análises e diagnósticos, condizentes com uma postura

acadêmica, demonstrando os seus porquês e suas necessidades para entendimento e atendimento. Assumir uma postura de naturalização dos problemas equivale a agir contrariamente a tudo o que pregamos, defendemos e que devemos ser. Ao contrário, entendemos que devemos buscar cada vez mais a conscientização e explicitação destes entraves e apresentá-los propondo soluções, como nossas demandas, às instâncias superiores da Universidade para tal atendimento. Trabalhar nesta proposta e organizar este material foi fundamental para compreender e consolidar nosso papel e nossa função como coordenadores e câmara de graduação, explicitando os equívocos de entendimento de nossas responsabilidades – dentro e fora da CâMGrad. Atuar neste processo de conscientização – na CâMGrad e nosso Campus – é o primeiro passo para superar nossas dificuldades.

**g) Reorganização do Processo Eleitoral Representantes TAES e DISCENTES – Processo eletrônico e virtual** – o processo eleitoral foi reorganizado, aos moldes da proposta de *Documento Orientador*, mas em virtude da pandemia tais procedimentos precisaram ser alterados e exigiram reorganização junto ao STI e DTI Guarulhos. Note-se que tal processo envolve todos os alunos da graduação e todos os TAEs do Campus Guarulhos – cerca de 4.000 alunos e em torno de 90 TAEs.

**h) Reorganização do Processo Eleitoral para a Presidência e Vice-presidência da Câmara de Graduação - Processo eletrônico e virtual** – assim como o processo anterior, acordos e trâmites foram firmados, regulados e incorporados aos procedimentos da CâMGrad.

**i) Organização e aprovação de processo de Sistema de Votação Especial, por meio virtual** – para regulação e atendimento de situações emergenciais e urgentes que demandam mobilização e resposta rápida da CâMGrad.

**j) Organização do processo ABI – Escolha de Grau e reorganização devido à descentralização** – ajustes e acordo com os setores definindo critérios e condições que colaboraram para a melhoria da gestão do processo, na percepção das coordenações envolvidas e que já haviam participado de processos anteriores. No entanto, este processo teve que ser reorganizado em virtude da descentralização para o Campus Guarulhos. Este retrabalho permitiu, também, a identificação de pontos problemáticos, favorecendo a elaboração de uma análise e diagnóstico, cujo enfrentamento depende de decisões da DirAcad.

**k) Reorganização dos cursos durante a Pandemia** – Todos os processos precisaram ser reorganizados em virtude da pandemia. A CâMGrad assumiu um protagonismo a partir da suspensão das atividades presenciais, em março de 2020. A CâMGrad, com seus coordenadores e membros representantes, discutiram sobre diversas situações, dos alunos, dos cursos, dos professores. Foram elaborados levantamentos, análises, e relatórios que subsidiaram e consolidaram as posições do Campus Guarulhos, cujas conquistas se verificaram no Conselho de Graduação e CONSU da UNIFESP. Este relatórios apresentam material rico e estão publicados no site da CâMGrad, no site do Campus Guarulhos.

**l) Participação na Elaboração das normas e portarias para regulação das ADEs/ProGrad** – Todos os planos de UCs precisaram ser reelaborados e adaptados para ADEs, sendo necessária a submissão pela CâMGrad. Por força das circunstâncias, atribuiu-se à CâMGrad a responsabilidade por toda a publicação, divulgação, comunicação e orientação com alunos. As coordenações de curso trabalharam intensamente, cujos resultados eram centralizados e sistematizados na CâMGrad.

**m) Produção de Diagnósticos** – destacamos o processo ABI – Escolha de Grau, cuja análise demonstra situações problemáticas que se repetem desde seu início em 2014. Neste diagnóstico apresentamos uma análise objetiva, identificamos entraves e demonstramos, por meio dos documentos (linkados) os procedimentos problemáticos ou inadequados que persistem e dificultam a gestão do processo. Indicamos, ainda, possibilidades e alternativas de alteração ou encaminhamento de procedimentos de visam a evitá-los. A CâMGrad cumpre, assim, seu papel e função de analisar e propor, mas depende de decisões superiores para efetivar as alterações indicadas, pois não temos qualquer competência ou autoridade sobre nenhum setor.

**n) Proposições e Solicitações:** Em virtude das situações relatadas, destacamos o alerta, para a nova gestão e os novos membros e a necessidade de ampliar este alerta à nossa escola:

**n.1) Impossibilidade de continuar a naturalização de falta de apoio técnico e assumir tarefas que não são da alçada da CâMGrad** – Não se trata de má vontade ou tentativa de repassar tarefas. Compreendemos a importância da colaboração, mas não podemos perpetuar situações inapropriadas. Precisamos encontrar, conjuntamente, alternativas adequadas que garantam o mínimo de avanço nas condições de funcionamento da CâMGrad.

**n.2) Participação na esfera de tomada de decisões no que se refere à distribuição/atribuição de recursos** – O primeiro alerta nos encaminha para este tópico. A CâMGrad entende que há escassez nos nossos recursos, mas não podemos ficar de fora das discussões de prioridades do Campus. Precisamos, ao menos, ter o direito de sermos ouvidos e defender nossas necessidades, colocando nossas demandas na lista para sermos atendidos; entendendo que somos parte significativa do Campus, em que quase a totalidade de alunos e professores, espaços físicos e demandas estão sob nossa responsabilidade e organização.

**n.3) Necessidade da CâMGrad participar nas negociações de fluxos definidos entre Diretoria Acadêmica e setores técnicos** – Justifica-se tal solicitação posto que recebemos atribuições sem participar de tais negociações e sem conhecimento de tais processos. É fato que a CâMGrad não tem atribuições técnicas, e nem pretende influir na tomada de decisões que não nos compete; mas a partir do momento em que recebe atribuições e funções precisa ter o direito de participar, compreender no que está sendo envolvida, e, ser ouvida nestas situações.

**n.4) Fluxo de Processos Discentes** – a CâMGrad verificou protocolo e fluxo de Processos Discentes aprovado entre Diretoria Acadêmica e NAP que determina prestação de contas mensal, na Congregação do Campus, sobre este tema; ou seja, a cada Congregação o NAP tem como atribuição apresentar o resultado destes processos. Esclarecendo que, ao receber o processo discente, o NAP prepara um quadro com dados do aluno, nº processo SEI, parecer do Apoio. A CâMGrad só recebe este

processo – sem este quadro – ao final do trâmite, para submissão ao seu colegiado. No entanto, como o processo é encaminhado para outras instâncias de análise e deliberação, antes de chegar à CamGrad, em diversas ocasiões se perde, por certo desconhecimento de preenchimento adequado ou inabilidade de uso do sistema SEI. Estes problemas são compreensíveis, haja visto que estas situações ocorrem até entre aqueles que o utilizam como exercício do seu trabalho cotidiano, e, certamente, ocorrerá com mais frequência entre aqueles que o utilizam ocasionalmente. O problema é que se estes processos não chegam à CamGrad, não serão submetidos e não serão encaminhados para registros, podendo ocasionar prejuízos aos alunos cuja responsabilidade recai nas coordenações e CamGrad. A localização destes processos também é problemática, já que os mecanismos de busca no SEI não são tão óbvios. Então, a solicitação da CamGrad se apoia no pressuposto de que se este quadro já está pronto e, seguindo as propostas de trabalho colaborativo, se este quadro elaborado pelo NAP fosse compartilhado com a CamGrad, mensalmente, como já prevê a definição da DirAcad, evitaria vários problemas que enfrentamos pelas dificuldades e falta de acesso aos processos. Finalizando a apresentação do Relatório, Vera agradeceu a participação de todos os membros que participaram ou ainda estão na CamGrad, esperando ter colaborado com sua participação.

**II. Pauta: 1. Aprovação ad Referendum – Coordenação de Curso Pedagogia:** Vera iniciou a Pauta, submetendo a aprovação ad referendum da Prof. Edna Martins e Renata M. Candido – coordenadora e vice-coordenadora de Pedagogia. Colocada em votação foi aprovada. **2. Aprovação ad Referendum – Quadros de UCs – Planos de Ensino UCs - 2ºsem/2021** - Colocada em votação foi aprovada. **3. Proposta de regras para o Sistema de Votação Especial – por meio de recurso virtual:** Vera retomou que as discussões foram realizadas em reuniões anteriores, sem posições contrárias. Neste momento, serão discutidas as propostas de texto para regulamentação do procedimento. Após apresentação foram colocadas em votação e foram aprovadas. **4. Processo de atualização do Regimento da Câmara – Sistema virtual de votação:** Vera retomou todo as alterações propostas, discutidas e aprovadas ao longo da gestão 2019-2021. Foram apresentadas no texto padrão do Regimento da Câmara com as devidas chancelas de aprovação no âmbito da Congregação e Conselho, em 2020. **Fernando** destacou que o Regimento não será submetido agora, por conta das necessidades de alterações gerais que serão demandadas após a reformulação do Regimento da ProGrad. **Vera** alertou que as cláusulas submetidas tem o objetivo de regular as discussões e constituem o processo de atualização do Regimento, sendo que a sua mudança, submissão e oficialização serão feitos em momento adequado e favorável, entendendo que tais decisões já estão definidas internamente. Colocadas em votação foram aprovadas. **5. Posse da chapa eleita – Presidência da Câmara e Graduação EFLCH – 2021-2023:** Vera esclareceu que após seguir todos os trâmites oficiais do processo eletivo e da submissão em todas as instâncias, o Prof. Fernando e Prof. Fabiano tomam posse e assumem a presidência da CamGrad a partir deste momento. **Vera** agradece a todos, em especial ao prof. Uirá, vice-presidente na sua gestão, pela parceria e coleguismo, e aos professores Fernando e Fabiano pela disposição em assumir esta tarefa. **Vera** se retira da reunião. **6. Processos alunos – Prof. Fernando** assume a reunião e abre este ponto de pauta, solicitando ao prof. **Sandro** que apresente a demanda da aluna Filosofia - Mariana P. Carreiro – trancamento especial. Colocado em votação foi aprovado o deferimento. **7. Revalidação Diploma Estrangeiro – Resolução n.º 1, de 02 de agosto de 2021 – Câmara de Graduação EFLCH – Fernando** explicou as condições do processo e submeteu a resolução para os membros sendo aprovada. **8. Submissão PPC – História da Arte – Vinícius** apresentou o histórico e as alterações do documento, destacando a exclusão dos DC de Filosofia, inclusão de dia livre para o 1º termo e diminuição de horas complementares. Colocado em votação foi aprovado. **9. Planejamento 2ºsem/2021 e 10. Levantamento de atividades presenciais - UCs – Fernando** esclareceu que trataria os dois pontos de modo articulado, pois explicou sobre a discussão, no âmbito do Conselho, sobre o levantamento das atividades presenciais, destacando que não houve definição das condições de retorno, apenas informações básicas. Discorreu, ainda, sobre a reunião da Comissão de Acompanhamento da Graduação sobre a portaria ADEs, discutindo sobre a minuta de portaria da Reitoria que estabelece e define as condições e fluxos das atividades presenciais na universidade, que será submetida ao CONSU extraordinário e se aprovado se tornará a portaria que define as regras e fluxos para tais atividades. O destaque é para a organização de comissão, no âmbito do Campus, que terá a competência de avaliar se há condições para a efetivação das atividades eventualmente indicadas e deliberar sobre o tema. O impacto no âmbito da Graduação é que a portaria anuncia que haverá retorno de atividades presenciais, ao menos no Campus São Paulo. O MEC revogou a portaria que estabelecia o ensino remoto, considerado, a partir disso, como condição excepcional. A ProGrad, então, alterou a entrega de planos para 27/08, para atender eventuais propostas de UCs. A primeira questão é que nosso planejamento já foi realizado e aprovado. Tal prazo estendido, segundo os setores técnicos, impossibilita o cadastro dos planos para o período de finalização do semestre, matrícula e início do 2ºsem/2021, impactando nas datas de colação de grau. A questão envolve mais do que uma escolha, mas reconhecer diversas consequências de aprovação da portaria, colocando vários campi em situação de incerteza. A nova portaria da ProGrad, disponível na pasta desta reunião, já altera as garantias de oferta em ADEs; e apresenta três possibilidades previstas: atividades em UC 100% presenciais, atividades em UC parcialmente presenciais, atividades de UC totalmente em atividades remotas. Considera-se, ainda, a comissão do campus que avaliará as condições desta oferta, aprovando ou não sua realização. Fernando esclareceu que a ProGrad afirma que o prazo estendido se refere aos planos que sofreram alterações para incluir atividades presenciais. Esclarece ainda, que estes planos, caso não

sejam aprovados pela comissão do campus, não poderão ser reapresentados. Sendo assim, os planos que já foram aprovados podem ser cadastrados. Fernando consultou o Apoio Pedagógico e Secretaria de Graduação sobre a situação e eles consideram mais adequado realizar eventuais recadastramentos do que aguardar a definição total. **Lucia, Greice, Vinícius, Caio** apresentaram posições relevantes e preocupantes sobre eventual retorno e a falta de condições e recursos do campus, além da dificuldade de encaminhar as discussões sem definições claras. **Lilian** apresentou o resultado da consulta aos cursos de Ciências Sociais, indicando a impossibilidade de retorno para o próximo semestre, considerando possíveis alterações a depender das condições da realidade. **Fernando** apresentou, então, proposta de cadastro dos planos de UCs, considerando a possibilidade de exceções que precisarão ser tratadas pontualmente, e submeteu à consulta da CâmGrad. Colocada em votação foi aprovada. **Fernando** retomou a questão sobre a consulta aos cursos, ressaltando a importância de consulta aos colegiados dos cursos, a fim de garantir a manifestação dos docentes, mediadas pelos cursos. **Sandro** manifestou que cada curso deve escolher os modos e os meios de consulta. **Lavínia, Greice, Vinícius** apresentaram dificuldades de retorno e tomada de posição representativa. Deliberou-se que os cursos farão a consulta e encaminharão um retorno, prevendo que haverá uma reunião extraordinária do Conselho, na quarta-feira, pela manhã. **Fernando** fez um destaque sobre a demanda enviada aos cursos de Licenciatura para manifestação sobre a Portaria 35, e, embora a CâmGrad não tenha sido pautada para se manifestar, caso as coordenações queiram centralizar as posições, a CâmGrad pode enviar a manifestação junto com Fórum de Licenciatura. Reiterou a solicitação da pró-reitora de manifestação de cada curso, entendendo que há setores na universidade propensos à adesão. **Sandro** e **Edna** manifestaram insatisfação sobre repetição de procedimentos. **Greice** esclareceu que o Fórum já tem documento sintetizando as posições discutidas e apresentadas pelos cursos, que fundamentam a decisão de não adesão, contemplando as posições das coordenações de licenciatura. **Fernando** encerrou a reunião. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Vera Jardim, excepcionalmente, lavei a presente ata. Guarulhos, 26 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 17/09/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ferreira Guimaraes Bastos, PSICÓLOGO ÁREA**, em 17/09/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Hollosi, Coordenador(a)**, em 17/09/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Docente**, em 17/09/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Valeria Martinez de Aguiar, Coordenador(a)**, em 17/09/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pontes Spricigo, Coordenador(a)**, em 17/09/2021, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Fernandes, Coordenador(a)**, em 19/09/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Coordenador(a)**, em 20/09/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Coordenador(a)**, em 20/09/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Silveiras Fiorussi, Coordenador(a)**, em 21/09/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Carneiro Camacho Alves, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Rocha Ferreira, Coordenador(a)**, em 23/09/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **Marian Avila de Lima e Dias, Docente**, em 24/09/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Caio Batista da Silva, Chef e de Divisão**, em 03/10/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Dias Mendes, Coordenador(a)**, em 03/08/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:  
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0821624** e o código CRC **265E5E95**.

---